



Portal de Legislação do Município de Capão da Canoa / RS

LEI MUNICIPAL Nº 3.901, DE 16/04/2024
AUTORIZA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA Nº 127.994, LIVRO Nº 2 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA/RS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Capão da Canoa, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, em cumprimento ao [Inc. IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município](#) sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, mediante procedimento licitatório, a alienação do imóvel inscrito na Matrícula nº 127.994, Livro nº 2 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS, conforme descrição abaixo e planta em anexo, parte integrante da presente Lei.

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta Praia e Município de Capão da Canoa/RS, constituído dos lotes 09 ao 19 da quadra 33, setor 365, Gleba A, com a área total de 5.112,00 m², medindo 72,00 m de largura de frente ao Norte, confrontando com a Avenida Araribóia, medindo 72,00 m de largura nos fundos ao Sul, confrontando com os lotes 08 e 20, medindo 71,00 m de comprimento de frente ao Leste, confrontando com a Avenida Paraguassú, e medindo 71,00 m de comprimento de frente ao Oeste, confrontando com a Rua Peri, estando o quarteirão formado pela Avenida Araribóia, Avenida Paraguassú, Rua Peri e Rua Tiarajú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

SILVIA EUNICE MARGAREZI DEMOLINER,
Secretária de Assistência e Inclusão Social.

RENATA COSTA KLEIN,
Secretária de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

RICARDO SILVA DE MATOS,
Secretário de Obras e Saneamento.

SONIA REJANE BARDINI LIMA,
Secretária de Educação.

NEWTON GONSIOROSKI DA SILVA JUNIOR,
Secretário de Orçamento e Finanças.

ADÃO CARVALHO DOS SANTOS,
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

TIARLIN LIMA ABLING,
Secretário de Saúde.

MARCELO RAMOS SOARES,
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

JORGE ALBERTO DE CABRAL ARBELLO,
Secretário de Segurança, Mobilidade e Tecnologia.

MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA,
Secretário de Cultura, Desporto e Lazer.